CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 95, DE 2005.

Apresentado em: 17/10/2005
Aprovado em: 17/10/2005 unanimidade
Rejeitado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

Tomei conhecimento que se encontrava no pátio da Prefeitura, parcialmente desmontado, trator da marca Ford, cor azul, de propriedade do senhor Jesus Aparecido Borges.

Para fazer prova desse fato, a Polícia Militar, a pedido, registrou, no último dia 13 de outubro, Boletim de Ocorrência (BO n.° 986/05), no qual consta que o responsável pelo pátio, senhor José Ramos, informou que o trator se encontrava no local há três meses, em manutenção.

No entanto, o responsável pelo pátio não esclareceu suficientemente as razões pelas quais máquina de propriedade particular permaneceu estacionada em local privativo da Prefeitura, por período tão longo, e sendo consertada por servidor contratado pelo Município.

Trata-se, portanto, de fato que necessita ser melhor elucidado. Por isso, REQUEIRO à Mesa Diretora que, na forma regimental, se digne oficiar ao Prefeito Municipal, solicitando o que se segue:

1) O tratar Ford, de cor azul, de propriedade do senhor Jesus Aparecido Borges, estacionado no pátio da Prefeitura, há cerca de três meses, foi alugado pelo Município?

2) Na afirmativa, informar as razões dessa locação.

3) Também na hipótese de haver aluguel do trator, enviar cópia do contrato.

4) Caso o trator não tenha sido locado, por que estava estacionado no pátio da Prefeitura, sendo consertado por servidores do Município?

5) Qual o custo, para o Município, incluído mão-de-obra dos servidores da Prefeitura, dos serviços de manutenção da referida máquina?

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2005.

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador